

RÁDIO ITUPORANGA LTDA
CNPJ nº 83.499.541/0001-33
NIRE nº 42200427983



16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Ana Christina Maciel Exterkotter, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26.07.1974, advogada, inscrita no RG nº 22527397-SESP/SC e no CPF nº 803.039.279-68, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 75, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Ary Vandresen, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 02.08.1940, empresário, inscrito no RG nº 578822-SSP/SC e no CPF nº 311.093.149-49, residente e domiciliado na Rua João Steffens, nº 260, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, representado por sua procuradora Ana Christina Maciel, sendo sua nova qualificação: Ana Christina Maciel, brasileira, divorciada, nascida em 26.07.1974, advogada, inscrita no RG nº 22527397-SESP/SC e no CPF nº 803.039.279-68, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 75, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Gervasio José Maciel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.10.1942, empresário, inscrito no RG nº 1033352-SESPDC/SC e no CPF nº 121.340.239-53, residente e domiciliado na Rua João Steffens, nº 260, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000 representado por sua procuradora Ana Christina Maciel, sendo sua nova qualificação: Ana Christina Maciel, brasileira, divorciada, nascida em 26.07.1974, advogada, inscrita no RG nº 22527397-SESP/SC e no CPF nº 803.039.279-68, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 75, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, e

Marcos Antônio Vandresen, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06.06.1969, empresário, inscrito no RG nº 2250545-SESPDC/SC e no CPF nº 756.543.009-97, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 715, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000 representado por sua procuradora Ana Christina Maciel, sendo sua nova qualificação: Ana Christina Maciel, brasileira, divorciada, nascida em 26.07.1974, advogada, inscrita no RG nº 22527397-SESP/SC e no CPF nº 803.039.279-68, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 75, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Os quais são os únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial Rádio Ituporanga LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.499.541/0001-33 e na JUCESC desde 10.11.1977, atualmente sob NIRE nº 42200427983, com sede na Rua João Steffens, nº 260, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000; resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, com 15 (quinze) alterações consoantes, mediante as condições seguintes:

- I- Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a ata de reunião específica para o fim.
- II- Nesta data e ato, a sócia Ana Christina Maciel Exterkotter, já qualificada, altera seu estado civil para divorciada, e o nome para Ana Christina Maciel, sendo sua nova qualificação: Ana Christina Maciel, brasileira, divorciada, nascida em 26.07.1974, advogada, inscrita no RG nº 22527397-SESP/SC e no CPF nº 803.039.279-68, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 75, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.
- III- Nesta data e ato, a sociedade consolida seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217922686 Protocolo 217922686 de 09/11/2021 NIRE 42200427983

Nome da empresa RADIO ITUPORANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 666167055416523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



09/11/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX4HdyNSU720PQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA

RÁDIO ITUPORANGA LTDA
 CNPJ nº 83.499.541/0001-33
 NIRE nº 42200427983

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Ana Christina Maciel, brasileira, divorciada, nascida em 26.07.1974, advogada, inscrita no RG nº 22527397-SESP/SC e no CPF nº 803.039.279-68, residente e domiciliada na Rua Bolívia, nº 75, Bairro Jardim América, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Ary Vandresen, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 02.08.1940, empresário, inscrito no RG nº 578822-SSP/SC e no CPF nº 311.093.149-49, residente e domiciliado na Rua João Steffens, nº 260, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, representado por sua procuradora Ana Christina Maciel, já qualificada,

Gervasio José Maciel, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.10.1942, empresário, inscrito no RG nº 1033352-SESPDC/SC e no CPF nº 121.340.239-53, residente e domiciliado na Rua João Steffens, nº 260, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, representado por sua procuradora Ana Christina Maciel, já qualificada, e

Marcos Antônio Vandresen, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06.06.1969, empresário, inscrito no RG nº 2250545-SESPDC/SC e no CPF nº 756.543.009-97, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 715, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, representado por sua procuradora Ana Christina Maciel, já qualificada,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial Rádio Ituporanga LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.499.541/0001-33 e na JUCESC desde 10.11.1977, atualmente sob NIRE nº 42200427983, têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial RÁDIO ITUPORANGA LTDA, com sede na Rua João Steffens, nº 260, Centro, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000.

Parágrafo Único. A sociedade adota como título do estabelecimento RÁDIO SINTONIA FM 94,7.

Cláusula Segunda. A sociedade explora o ramo de prestação de serviços de radiodifusão sonora, para a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, bem como a publicidade comercial, quer na onda média, frequência modulada, sons e imagens, onda curta e onda tropical, prestação de serviços de representação comercial, comercialização de espaços publicitários, produção e elaboração de programas de rádio, produção de conteúdo de radiodifusão, produção e elaboração de programas jornalísticos, produção e elaboração de propaganda de rádio, sempre com autorização expressa do Ministério das Comunicações.

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de outubro de 1977, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula Quinta. O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
ANA CHRISTINA MACIEL	50,00 %	65.000	R\$ 65.000,00
ARY VANDRESEN	6,00 %	7.800	R\$ 7.800,00
GERVASIO JOSÉ MACIEL	40,00 %	52.000	R\$ 52.000,00
MARCOS ANTÔNIO VANDRESEN	4,00 %	5.200	R\$ 5.200,00
TOTAL	100,00 %	130.000	R\$ 130.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217922686 Protocolo 217922686 de 09/11/2021 NIRE 42200427983

Nome da empresa RADIO ITUPORANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 666167055416523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/11/2021

RÁDIO ITUPORANGA LTDA
CNPJ nº 83.499.541/0001-33
NIRE nº 42200427983

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula Oitava. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão da maioria dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Nona. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

Cláusula Décima Segunda. Falecendo, interditado ou afastado por motivo de saúde qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

Parágrafo Segundo. Os valores serão pagos em parcelas, acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano, de acordo com a possibilidade financeira da sociedade, a fim de não inviabilizar suas atividades.

Cláusula Décima Terceira. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula décima segunda e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta. A sociedade, por maioria do capital social, poderá nomear administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião dos Sócios devidamente convocada para este fim, para gerir os negócios da mesma, na qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.

Cláusula Décima Quinta. A administração da sociedade cabe à sócia ANA CHRISTINA MACIEL, já qualificada, a qual representa a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores *Ad-judicia* e *Ad-negotia* quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, será vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217922686 Protocolo 217922686 de 09/11/2021 NIRE 42200427983

Nome da empresa RADIO ITUPORANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 666167055416523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/11/2021

RÁDIO ITUPORANGA LTDA
CNPJ nº 83.499.541/0001-33
NIRE nº 42200427983

Cláusula Décima Sexta. A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios, não havendo obrigatoriedade do(s) administrador(es) fazer(em) tal retirada.

Cláusula Décima Oitava. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Nona. Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Vigésima. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil (Lei 10.406/02) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Ituporanga (SC), 27 de setembro de 2021.

ANA CHRISTINA MACIEL
Assinatura Digital

ARY VANDRESEN
Representado por Ana Christina Maciel
Assinatura Digital

GERVASIO JOSÉ MACIEL
Representado por Ana Christina Maciel
Assinatura Digital

MARCOS ANTÔNIO VANDRESEN
Representado por Ana Christina Maciel
Assinatura Digital



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217922686 Protocolo 217922686 de 09/11/2021 NIRE 42200427983

Nome da empresa RADIO ITUPORANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 666167055416523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/11/2021



217922686

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RADIO ITUPORANGA LTDA
PROTOCOLO	217922686 - 09/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200427983
CNPJ 83.499.541/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021
SOB N: 20217922686

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217922686

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80303927968 - ANA CHRISTINA MACIEL - Assinado em 09/11/2021 às 09:56:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/11/2021 Data dos Efeitos 09/11/2021

Arquivamento 20217922686 Protocolo 217922686 de 09/11/2021 NIRE 42200427983

Nome da empresa RADIO ITUPORANGA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 666167055416523

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/11/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.499.541/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1977
NOME EMPRESARIAL RADIO ITUPORANGA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SINTONIA FM 94,7		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO STEFFENS	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
CEP 88.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUPORANGA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **15:59:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO ITUPORANGA LTDA
CNPJ: 83.499.541/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:08 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **9A64.AFEA.F300.8922**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO ITUPORANGA LTDA
CNPJ: 83.499.541/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:18 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **B3D0.D38F.2CCC.3A98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RADIO ITUPORANGA LTDA**
CNPJ/CPF: **83.499.541/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140134483660**
Data de emissão: **08/08/2022 08:44:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/08/2022 08:44:21



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6060/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 82791 - RADIO ITUPORANGA LTDA
CNPJ/CPF: 83.499.541/0001-33
Endereço: RUA JOAO STEFFENS, 260
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 88.400-000
Cidade: Ituporanga Estado: Santa Catarina

Aviso

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 08/08/2022

Finalidade

Comprovação

À vista do que consta no processo supra citado e ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data **NÃO EXISTEM DÉBITOS**, nesta repartição, em nome da empresa ou pessoa física acima indicada. Relativa a Impostos Municipais, Taxas e contribuição a Melhoria.

E, para constar, lavrei a presente certidão negativa, que assino.

Data de Validade: 07/09/2022

Ituporanga - SC, 08 de agosto de 2022

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.ituporanga.atende.net>

Autenticidade: WGT211204-000-YKHRNXOOJCKANT-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.499.541/0001-33

Razão Social: RADIO ITUPORANGA LTDA

Endereço: R JOAO STEFFENS 260 / CENTRO / ITUPORANGA / SC / 88400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072800371418957500

Informação obtida em 08/08/2022 08:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO ITUPORANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.499.541/0001-33

Certidão n°: 25151461/2022

Expedição: 08/08/2022, às 08:39:05

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO ITUPORANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.499.541/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/08/2022

0012503544

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ituporanga

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9807476

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ituporanga, com distribuição anterior à data de 08/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RADIO ITUPORANGA LTDA, portador do CNPJ: 83.499.541/0001-33.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ituporanga, terça-feira, 9 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:



0012503544

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1628939

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RADIO ITUPORANGA LTDA

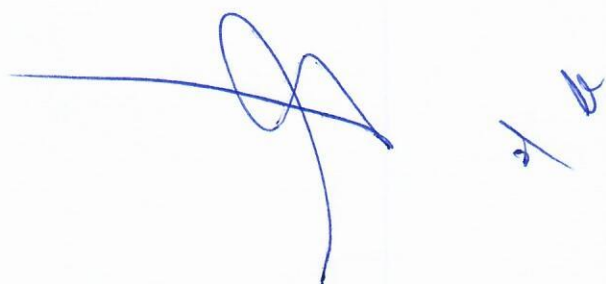
Raiz do CNPJ: 83.499.541

Certidão emitida às 08:15 de 09/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



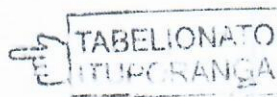
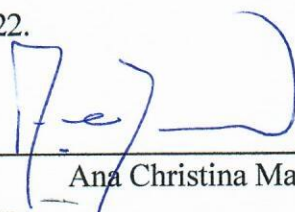
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**

Radio Ituporanga Ltda inscrita no CNPJ n. 83.499.541/0001-33, por intermédio de seu representante legal, sra Ana Christina Maciel, DECLARA que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- Não se encontra declarada inidôneo para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Está ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial do Município de Agrolândia/SC.

Ituporanga, 08 Julho de 2022.



Ana Christina Maciel

83 499 541/0001-33

RÁDIO ITUPORANGA LTDA

Rua João Steffens, 260
Centro - CEP 88400-000

Ituporanga - SC

Rua João Steffens, 260 – Bairro Seminário – Ituporanga, SC
Fone (47) 3533-8310 | www.sintonia.fm.br

**Reconhecimento
no Verso**

Declaração de Alcance da Emissora.

Rádio Ituporanga Ltda, situada a Rua João Steffens 260 – Ituporanga, através deste particular instrumento, por meio de seu bastante Sócia e Diretora ANA CHRISTINA MACIEL assim como de seu Responsável Técnico, Edson Mauri Schuhmacher (CFT: 38325950900) e também apoiada por projeto homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que prevê frequência de 94,7 Mhz (canal 234) , potência de 30.000 Watts ERP, afirmam que a emissora, com nome fantasia de Rádio Sintonia, por intermédio de seu diagrama de irradiação característico de cobertura têm condições de atender plenamente e sem interrupções ou oscilação de sinal toda a extensão territorial compreendida no Município de Agrolândia.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ituporanga, 15 de Agosto de 2022.


EDSON MAURI SCHUHMACHER
CFT: 38325950900

TABELIONATO
ITUPORANGA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05/06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **EDSON MAURI SCHUHMACHER**
Ituporanga, terça-feira, 16 de agosto de 2022.
Em Test. _____ da verdade.


SUSANA SOUZA MARQUEZ
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: R\$ 3,89 Selo: R\$ 3,11
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
- GNV79598-QOCO) Total: R\$ 7,00

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



Roseli Broeting da Silva
Tabeliã e Oficial Substituta



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

À Prefeitura Municipal de Agrolândia
Rua dos Pioneiros, nº 109 – Centro
Agrolândia - SC

83 499 541/0001-33

RÁDIO ITUPORANGA LTDA

Rua João Steffens, 260
Centro - CEP 88400-000

Ituporanga - SC

A Empresa: Rádio Ituporanga Ltda, com sede administrativa á Rua João Steffens, nº 260, Bairro Seminário, na cidade de Ituporanga / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.499.541/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº 253.766.001, neste ato representado por seu representante legal a Srª Vanessa Raquel Ramos Montibeller, inscrita no CNPF/MF sob o nº 076.341.559-69 e CI/RG sob o nº 431.138-0, residente e domiciliada na cidade de Rio do Sul, solicita **CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE MÍDIAS DE CUNHO JORNALÍSTICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL DESTINADA Á DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
05	VEICULAÇÃO DE 04 INSERÇÕES EM RÁDIO (AM e FM) DE ATÉ 3 (TRÊS) MINUTOS CADA	04	1.500,00	R\$ 18.000,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: VANESSA RAQUEL RAMOS MONTIBELLER

RESPONSÁVEL PELAS PUBLICAÇÕES: RÁDIO ITUPORANGA LTDA

NOME: VANESSA

TELEFONES: 47 9 9182 7579

E-MAIL: va.montibeller@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – Agência: 1389-7 - Conta: 6730-X

Ituporanga, 10 de Agosto de 2022.

Vanessa R. Ramos Montibeller

RÁDIO ITUPORANGA LTDA

" BRASILEIRO NÃO VIVE SEM RÁDIO "

" O RÁDIO VENDE "

Fornecedor não credenciado.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

83.499.541/0001-33

Razão Social

RÁDIO ITUPORANGA LTDA



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



D-U-N-S NÚMERO



Fornecedor não credenciado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2022 10:04:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RADIO ITUPORANGA LTDA**
CNPJ: **83.499.541/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

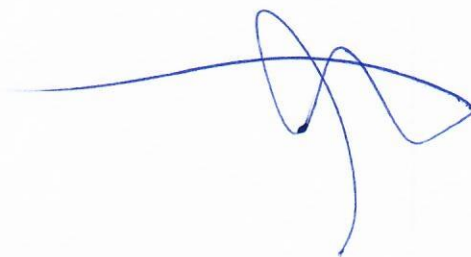
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a series of loops and a final downward stroke.